PORTARIA Nº 113/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei n° 208/2018 – Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos Servidores da Administração;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público **JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO,** Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o n° 057.300.493-58**,** iniciando-se em 02/05/2024 até 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 02 de maio de 2024.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal